



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI Nº 117

CONCEDE INSENÇÃO SÔBRE IMPÔSTO DE
INDUSTRIA E PROFISSÃO;

EDWIN E . BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Modêlo, insenta do pagamento do Impôsto sôbre Indústria e Profissões o cidadão ... PEDRO DALLA PALMA, dedicando-se no ramo de confecção de vasouras em pequena escala.

Art. 2º - Anualmente o interessado deverá renovar o pedido de insenção de que trata o artigo 1º, sem oque tornar-seá contribuinte na forma da lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, em 23 de maio dex 1966.

Edwin E. Berger

EDWIN E . BERGER

Prefeito Municipal.

Aprovada e Registrada a presente lei em data supra.

Alcides A. Werlang

ALCIDES A. WERLANG.

Secretário Municipal.